

核准檢察長辦公室二零零二年財政年度第一補充預算，金額為澳門幣 29,384,268.49（貳仟玖佰叁拾捌萬肆仟貳佰陸拾捌元肆角玖分整），該預算為本批示之組成部分。

二零零二年五月十四日

行政長官 何厚鏞

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Gabinete do Procurador, relativo ao ano económico de 2002, no valor de 29.384.268,49 (vinte e nove milhões, trezentas e oitenta e quatro mil, duzentas e sessenta e oito patacas e quarenta e nove avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

14 de Maio de 2002.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

檢察長辦公室二零零二經濟年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar do Gabinete do Procurador para o ano económico de 2002

經濟分類 Classificação económica		金額 Importâncias
編號 Código	名稱 Designação	
資本收入 Receitas de capital		
13-00-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
13-01-00-00	上經濟年度管理結餘 Saldo da gerência anterior	29,384,268.49
經常性支出 Despesas correntes		
05-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
05-04-00-01	備用撥款 Dotação provisional	29,384,268.49

二零零二年四月二十三日於檢察長辦公室——檢察長 何超明

Gabinete do Procurador, aos 23 de Abril de 2002. — O Procurador, *Ho Chio Meng*.

第 120/2002 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准消費者委員會二零零二年財政年度第一補充預算，金額為澳門幣 432,785.45（肆拾叁萬貳仟柒佰捌拾伍元肆角伍分整），該預算為本批示之組成部分。

二零零二年五月十四日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 120/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto nos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Conselho de Consumidores, relativo ao ano económico de 2002, no montante de 432,785.45 (quatrocentas e trinta e duas mil, setecentas e oitenta e cinco patacas e quarenta e cinco avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

14 de Maio de 2002.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

消費者委員會

二零零二財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar do Conselho de Consumidores, relativo ao ano económico de 2002

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 (澳門幣) Importância (MOP)
	資本收入 Receitas de capital	
13-00-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
13-01-00-00	上年度管理之結餘 Saldo da gerência anterior	\$ 432,785.45
	經常開支 Despesas correntes	
05-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
05-04-00-01	備用金撥款 Dotação provisional	\$ 432,785.45

二零零二年三月二十七日於消費者委員會——消費者委員會全體委員會——主席：崔世昌——委員：飛文基，姚汝祥，郭林，劉永誠，黃國勝，劉傑麟，馮國康，林淑源

Conselho de Consumidores, aos 27 de Março de 2002. — O Conselho Geral do Conselho de Consumidores. — O Presidente, *Chui Sai Cheong*. — Os Vogais, *Henrique M.R. de Senna Fernandes — Iu Iu Cheong — Kok Lam — Lau Veng Seng — Vong Kok Seng — Lau Kit Lon — Fong Koc Hon — Lam Soc Iun*.

第 121/2002 號行政長官批示

透過第67/2000號行政長官批示設立具項目組性質的電信暨資訊科技發展辦公室，簡稱 GDTTI，訂定其宗旨為促進及協調所有與電信及資訊科技領域有關的活動；

考慮到最近開放公共地面流動電信服務及互聯網服務、跟進營運商的活動以及實施規管等工作的期間均會超越二零零二年六月；

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第 85/84/M 號法令第十條的規定，作出本批示。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 121/2002

O Despacho do Chefe do Executivo n.º 67/2000, que criou o Gabinete para o Desenvolvimento das Telecomunicações e Tecnologias da Informação, abreviadamente designado por GDTTI, com a natureza de equipa de projecto, definiu como objectivos a promoção e a coordenação de todas as actividades relacionadas com os sectores das telecomunicações e das tecnologias da informação;

A recente liberalização dos serviços de telecomunicações de uso público móveis terrestres e da Internet, o acompanhamento da actividade dos operadores e a implementação de instrumentos reguladores, são actividades cujo prazo se prolonga para além de Junho de 2002;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda: